

A Cyber Crucible cumpre com a POPIA da África do Sul?

Resposta curta: Sim. A POPIA restringe a transferência transfronteiriça, a menos que o destino ofereça uma proteção substancialmente semelhante ou o titular dos dados dê o seu consentimento. A Cyber Crucible minimiza o que é processado desde o início e pode ser implementada de forma que não ocorra qualquer transferência.

O que a lei exige

A Lei de Proteção de Informações Pessoais da África do Sul (2013) proíbe a transferência de informações pessoais para fora do país sem o consentimento do titular dos dados, ou a menos que a jurisdição destinatária esteja sujeita a uma lei que ofereça uma proteção substancialmente semelhante.

O que se aplica especificamente aqui

O teste de "proteção substancialmente semelhante" é uma avaliação que deve ser comprovável. Dois fatores tornam essa avaliação mais simples:

1. **O âmbito é reduzido.** Chaves de encriptação, credenciais, tokens de sessão e conteúdos de ficheiros nunca são recolhidos. O que resta é telemetria comportamental, pseudonimizada nos casos em que poderia identificar um indivíduo.
2. **Proteções contratuais** — o processamento ocorre ao abrigo de um DPA escrito com termos de segurança, confidencialidade e notificação de violação de dados, estendidos a qualquer subprocessador.

Ou evite completamente o teste

O alojamento regional mantém o processamento na África do Sul. A implementação com isolamento físico (air-gapped) não produz qualquer fluxo de saída, caso em que as disposições de transferência simplesmente não se aplicam — geralmente um caminho mais rápido do que comprovar a adequação.



Situação no momento da redação — confirme com o departamento jurídico local.

Revision #1

Created 2026-07-24 05:58:56 UTC by Dennis Underwood

Updated 2026-07-24 05:58:57 UTC by Dennis Underwood